1792

I. 238

N.º 27

N.º 36

01

[illegible]

M.ª de Don Az.º Castillo

Sr. Alcalde

Francisco [illegible] de

[illegible]

02

8

03

[illegible]

Castellão

Jozé Caetano de Nieuz.a

Ricardo de Sieuba Martins

Jozé Luiz Ferr.a

Por

Anna

Anna

[illegible]

04

[illegible]

[illegible] Dous [illegible]

[illegible] Vran.ª

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] V.ª

[illegible]

[illegible]

[illegible] V.ª

[illegible]

[illegible] V.ª

[illegible]

[illegible] V.ª

[illegible]

[illegible] 05

[illegible]

06

[illegible] 48983

[illegible] V.ª

[illegible] 3 [illegible]

Item [illegible] meão boca larga V.ª

[illegible] 20 [illegible]

[illegible]

Item [illegible] Maria [illegible] Anna

[illegible] 250$000

641$350

Item [illegible] V.ª

[illegible]

08

[illegible]

[illegible] $250 [illegible]

[illegible]

[illegible] Sadem Soma

[illegible] $250 [illegible]

[illegible]

Ricardo Joseph Martins

Castellão

João Luiz Ferro

[illegible]

[illegible]

09

[illegible]

Somados os valores de todos os
bens dos criptos e avaliados neste in-
ventr.º, de sua total importa. se abata
o Fiscal, se abata a Divida q̃ esta
Casal deve a vista da Justificação q̃ ha
Do liquido se faça meação a V.ª inven-
tr.º, e retra ao falecido M.ᵒʳ seu mando.
Desta se lhe faça 3.ª, da q.l se abatera
a importa. dos legados de seu M.ᵒ, e o re-
manente se reparta a igual p.te
pellos seus dous p.tos na fr.ª de sua
disposição, e os dous 3.os da mesma fr.ª
se reportão entre elles. Nesta fr.ª
mando se proceda a part.ª com o igual

10

Com a que [illegible] a [illegible]
r.to Salg. [illegible] partidoriz q. [illegible]
pellos não Eacer Proveidos nesta [illegible]
Jose Fran.co de Gou.a e Fran.co Barbo
Roiz. Conjuram.to Cerada as p.tes
S. Salvor. a 1 de Ag.to de 1792.

Castellão

Data

[illegible]

[illegible]

[illegible]

11

Franc. Barbaro Procr

[illegible] hilatera

Se haze [illegible] que [illegible]
[illegible] Zaraba [illegible]
[illegible] Dia [illegible]
[illegible] perrilla justificada
[illegible] de [illegible]
[illegible] que perrilla
[illegible] pagar [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] — 90$

[illegible]

[illegible] quantia [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] — 6998$

[illegible]

[illegible] mais que [illegible]
[illegible] quantia [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

12

[illegible]

[illegible]

Se harão mais que depois
[illegible] esta quantia [illegible]
[illegible] dous filhos [illegible]
[illegible] testador Fran-
cisco Anna [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 1$[illegible]

Rezaõ [illegible]

Se [illegible] mais que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 76$[illegible]

Remanesce da 3ª

Se harão mais que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

13

[illegible] 30 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Castellão. Jose Fran.co de Couvea

Fran.co Barbosa [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 76$36[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 76$36[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

14

[illegible]

Portella [illegible] José Fran.co de Souza

Fran.co Barboza Roiz

Pagamento que se faz a Viuva
Inventariada [illegible]
[illegible]
que [illegible] quatro
contos quarenta e hum mil
[illegible] contos e trinta e [illegible]
[illegible] mil [illegible]

Rs 4:041$731

Hacienda [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible]

6$650

Hacienda [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible]

[illegible] 3$[illegible]

Haver [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] de dois mil quinhentos
[illegible] 2$560

Haver [illegible] de [illegible]
[illegible] de quarenta [illegible]
[illegible] de oitenta
[illegible] 80$000

Haver [illegible] Cartaxo devida
de quarenta [illegible]
[illegible] 100$000
cem mil [illegible]

Haver [illegible] de Nova [illegible]
[illegible] devida [illegible]
[illegible] de trinta [illegible]
de sessenta mil [illegible] 60$000

Haver huma caixa grande
de pau [illegible]
[illegible]
[illegible]
mil [illegible] 0$[illegible]

Haver outra caixa de pau
de [illegible]
[illegible] de dois mil
[illegible]
[illegible] 2$560

Haver outra dita caixa
de pau [illegible]
[illegible]
[illegible] 1$[illegible]

15

[illegible] de rentas
[illegible] Sesma — 3$200

Havera [illegible]
[illegible] Dos [illegible]
[illegible] Suma [illegible]
[illegible] quatro mil reis [illegible] — 4$000

Havera [illegible]
[illegible] mil
[illegible] rentas [illegible] reis [illegible]
[illegible] Sesma — 1$280

Havera [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] reis [illegible] — $960

Havera [illegible]
[illegible]
[illegible] mil [illegible] reis [illegible]
[illegible] Sesma — 1$600

Havera [illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible] reis [illegible] — 1$600

Havera [illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible] reis [illegible] — $320

Havera [illegible]

16

Juramento que [illegible]
[illegible] 14 [illegible]
que [illegible] de [illegible]
[illegible] 36 [illegible]
[illegible] Juramento [illegible]
[illegible] quatro
[illegible] quantia de [illegible]
[illegible] seis mil seis centos [illegible]
1867 6 8 5 [illegible] quinze [illegible]

Hacienda [illegible] contra
[illegible] comprehendo
[illegible] duas [illegible]
[illegible] cada [illegible]
[illegible] quatrocentos [illegible]
[illegible] quantia [illegible]
[illegible] quinze [illegible]

Hacienda [illegible]
[illegible] comprehendo
[illegible] quatrocentos
[illegible] quantia
[illegible] quatro mil [illegible]
[illegible] quinze [illegible]

Hacienda [illegible]
[illegible] comprehendo [illegible]
[illegible] quatrocentos
[illegible] quantia
[illegible] quatro mil [illegible]
[illegible] quinze [illegible]

Hacienda [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] quatro [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] Vicuña [illegible]

[illegible] 125 $ [illegible]

Hacienda [illegible] Vicuña

[illegible]

[illegible] 600 $

Hacienda [illegible]

[illegible]

186 [illegible]

[illegible]

Fran.co Barboza Ruiz

18

19

20

Conta

[illegible]	40	[illegible] maiz [illegible]	
[illegible]	290	Dep.r	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] de part.a	1000
[illegible]		[illegible]	1600
[illegible]		[illegible]	600
[illegible]	85	Cont.e	300
[illegible]	40	Conta [illegible]	230
[illegible]	80		3810
[illegible]	990	[illegible]	4[illegible]20
Raza	2280		8[illegible]
	4440		
Conta	80		
	4520		

[illegible] Cuidas [illegible] 4165
[illegible] 1388 [illegible]
1388. [illegible] 1792

V.to em Corr.am de 1793. [illegible]

21

Traslado do Testam.to de Man.el Correia de França

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Espirito Santo tres pessoas distintas e Bem so Deos Verdadeiro Saibam quantos este publico Instromento virem Com no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil Sette Centos e noventa e hum a os dezasseis dias do mez de Mayo do mesmo anno nesta Villa de Sam Salvador Paraiba do Sul em minhas Casas de morada = Eu Manoel Correia de França estando em meu perfeito Juizo e entendimento que Deos Nosso Senhor me deu por nenhum Cazo do ente porem depe temendo me da morte e desejando por minha alma no amento da Salvassam por não saber o que nosso Senhor de mim quer fazer e quando sera servido Levar me para si faço este meu testamento na forma seguinte = Primeiramente encomendo a minha alma a Santissima Trindade que a creou e logo ao eter = Pois que pella morte de seu unigenito filho a queira receber a Virgem Maria Senhora nossa e ao Santo do meu nome e o da minha expessial de Vossam Nossa Senhora da Conceiçam e o Anjo da minha goarda e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo logo se jam meus entesessores quando a minha alma deste mundo partir para que Va gozar da bem aventuransa para que foi criada porque como Verdadeiro Christam protesto Viver e morrer na santa fe

23

Legitimo de Manoel Correia
de França e de Anna Antunes
de Oliveira a fallecida = Declaro
que sou casado com Maria
Francisca da Conceição e que
o meu casamento foi sem contra
to algum por cujo motivo pertence
se a metade de todos os bens que se
acharem a minha Mulher de
cujo Matrimonio tenho dous
filhos Francisco que tem de lida
de Onze annos e Anna que tem
de lidade nove annos e quaes sam
meus Erdeiros forçados = Declaro
que sou homem que vivo de mi-
nhas agencias e que todos os bens que
possuo tanto moveis como de Rais
minha mulher Maria Fran
cisca da Conceição os dara a Inv
entario e estaram pelas de Cla
rasoens que ella fizer pois della
confio toda verdade e por cujo mo
tivo menamente na Sessão exper
ha-los e porque nella sempre conhe
ci toda a capacidade e boa oni-
am com que sempre nos trate-
mos a deixo por tutora dos meus dous
filhos, Francisco, e Anna e assim
pesso e rogo as Justiças de sua Ma
gestade o cumpram = Declaro que
algumas dividas que se me deve
com de constar do meu Livro em que
custumo fazer Lembranças de
llas assim como tambem algumas
que eu puder ser dever de tudo minha
mulher e minha Testamenteira
e Tutora de tudo e sabedora e esta
ram por todas as declarasoens que
a mesma fizer = Declaro que de to
dos os bens que sem acharem a me
tade e da minha mulher e minha
testamenteira Maria Francisca
da Conceição e a outra metade du
as partes sem dem os filhos e so
mente e uma parte que lhe
//

24

[illegible] Cuy [illegible]
ha nam [illegible] Contrar a Eu ven
tario por nam ser minha sim
[illegible] filha [illegible] por d vita
que lhe fez Eum dos seos Padrin
[illegible] motivo nam deve ser
Obrigada ao Inventario = Declaro
que [illegible] a minha testamen
teira [illegible] na forma so
[illegible] minhas disposições
[illegible] o mais que sobrar os re
manescentes da minha terça
deixo aos meos dous filhos Francis
co e Anna = E porque esta [illegible] ami-
nha ultima Vontade do modo
que tenho dito [illegible] testa
mento pelo qual [illegible] por
revogado outro [illegible] que [illegible]
de filio que antes [illegible] te Caya feito
pois e so quero que este tenha toda
Validade força e Vigor Conforman
[illegible] primeiramente Comas [illegible]
[illegible] tanas pelo que torno a
pedir e rogar aos sobreditos meos
testamenteiros no principio des
te declarados que por me fazerem
messe queiram aceitarem se
rem meos testamenteiros bem
[illegible] os quais nam seram Obri-
gados a dar em Conta no Juizo a
quem pertencer senão depois de
passados tres annos porque Con le
[illegible] presizos para poderem
dar Comprimento as minhas dispo
sições = Enfermeira do qual fiz
este meu testamento somente
por mim assignado que por nam
saber bem Escrever pedi e rogue
a meu Compadre Manoel Anto
nio Moreira que este por mim
fizesse e bem [illegible] o Conomen
nome inteiro [illegible] tudo Com
forme a [illegible] Vontade [illegible]
//

25

Aprovação

Villa de Sam Salvador de Jesus
de Mayo de mil Sete Centos e no
Venta e Hum // Manoel Correya
de França // Aprovassam // Saibão
quantos este publico Instromen
to de aprovassam de testamen
to Virem Como no anno do Nassi-
mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil Sete Centos e noven-
ta e Hum a Oz dez Oito dias do mez de
Mayo do dito anno nesta Vila
de Sam Salvador Paraliba do
Sul e Casas de morada de Mano
el Correya de França a Conde
Eu Tabaliam e Ajudante abaixo
de Clarado Vim e sendo a Rey
ao Rey o dito Manoel Correya de
França de que a tenda que Com
alguns aclaques porem em seu
prefeito Juizo e entendimen
to que Deos Nosso Senhor lhe deu
segundo me parecer as Respostas
que me deu as perguntas que lhe
fis que o Reconhesso pelo proprio
de que de tudo dou fe e por elle da
sua mam a minha me foi dado
este papel dizendome Era o seu
Solene testamento que elle pro
prio dictara e a seu rogo lho escre
vera o Capitam Manoel An
tunes Moreira e que depois de es
Crito lho Leva e aclara estar Con
forme o dictara e sua ultima Von
tade e por isso o assignara pede
e roga as Justiças de sua Mages-
tade Fidelissima que Deos Go
arde a Cumpram e goardem e fa
cam em tudo e muito Inteira
mente Comprir e goardar Como
nelle se Contem e de Clara e que
a mim para sua mayor Ca
// ——— // ———

[illegible] Cre[illegible]
aprovasse [illegible] Cunello [illegible]
[illegible] pello [illegible] Escrito em
quatro Laudas inteiras e na quin
ta doze legras e hum nome ca
Segnatura te Conde principi-
y esta aprovassam sem imen
da entre Linha borrão ou vicio
que duvida faça conumeres e lu
briques [illegible] inta lubrica
que [illegible] Cora = e o aprovo tanto
quanto em direito posso por bem
do meu Officio e authoridade Ju
dicial em fe do que fiz esta apro
vassam em que a sinou o mes
mo testador Comas testemunhas
presentes Antonio [illegible] da [illegible]
Manoel Jose [illegible], [illegible]
Antonio Costa, Joam Jose de
Magalhaens, e Manoel Jose de
Souza, todos de mayor moradores
nesta dita Villa e Conteci-
do de mim Joam Baptista
Pinto de Sa Costa Sabatiam a
Judonte por Provisam de Sua
Magestade Fedelissima que
O Escrevi e a sinei em publico e raso
em fe e testemunho de verdade
[illegible] O signal publico // Jo
am Baptista Pinto de Sa Costa
Manoel Correia de França =
Antonio Gomes da Costa // Mano
el Jose Pixoto // Joam Antonio
da Costa // Joam Jose de Magalha
ens // Manoel Jose de Souza // Cum Cumprasse
prasse e registesse Sam Salva
dor trinta e hum de Março de
mil e sete Centos e noventa e dous
Rocha // Cumprasse e registesse Sam
Salvador trinta e hum de Março
de mil sete Centos [illegible] e noventa e dous
Cruz // Termo de [illegible] // Aos trin Nº [illegible] Ultima
ta e hum [illegible] de Março
//

26

De Março do anno de mil sete
centos e noventa e dois nesta Vi-
lla de Sam Salvador Paraiba
do Sul Delles Ordinario O Tenen
te Pedro Elias da Rocha abriu
este testamento na mesma forma
em que foi aprovado fexado Cozido
e Lacrado sem vicio algum de
que dou fe eu Jose de Moraes Sil
va Habaliam a tudo este que
Registo O Escrivão Registado no Livro Es
petivo desde folhas noventa e dois
as verso the folhas noventa e
seis em pagou o Registo nove cen
tos reis que pagou a testamentei
ra Francisca digo a testamentei
ra Maria Francisca da Conceição
Sobscrito cam Silva Testamento de Ma
no el Correia de Franca Casa
do fexado Cozido e Lacrado com
sinco pontos e sinco pingos de
letras e Lacre encarnados por ban
da na forma do estilo e aprovado
nesta Villa de Sam Salvador aos
dezoito de Maio de mil sete cen
tos e noventa e hum Por mim Ha
baliam a tudo ante João Baptis
ta Pinto de Sa Costa E nada mais
se continha em o dito testamen
to e sua aprovassam e o mais de deu
zido que eu Escrivam a que bem e
fielmente fis trasladar do proprio
a que me reporto e o tornei a entregar
a quem comigo abaixo assinou
e com elle este Lis Cons Reis e
Confes e Sobscrivi e vai na ver
dade sem levar cousa que da
vida fassa em fe do que nesta
sobredita Villa de Sam Sal
vador a 25 dias do mez de Se
tembro do anno de mil setecentos
noventa e dois Eu Manoel
Dito 9 ord



1792

Sr. Alcalde
[illegible]

Fol.
Dan
[illegible]
Costa

Testamentaria de Jose
[illegible] Dedeuda

Jose Machado de Oliveira — Juan.

Contra

Maria de Azevedo Vda.
que fica de el Manuel com.
[illegible] Ultra. e Tutora
de dos filhos — Justifica

Alcalde

Ano de Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil setecentos noventa e dous
aos [illegible] de [illegible] de
do dito anno nesta cidade
[illegible] Salvador Tamtylhas
[illegible] Pereira de [illegible]
[illegible] acedente nomeado
por parte do Justificante Jose
Machado de Oliveira [illegible]
apresentada [illegible]
[illegible] Comedia
e [illegible] do Juiz de [illegible]
[illegible] Manoel da [illegible]
[illegible] Castella [illegible]
[illegible] tomasse [illegible]
[illegible] para effeito de [illegible]
[illegible] e que
por bem [illegible] effeito [illegible]

24

Posta em 5 de Setembro de 1797

Diz o Dr. Joze Maciado de Oliveira que elazel do auditorio Manoel Corrija Cabral e Franca Pessoa, sendo delegado do juiz geral de civel e crime do bairro de Santo Antonio do Recife, e como procurador dos auzentes e ignorantes, e bem assim procurador bastante de seu irmão o Sargento mor Luis Joze de Oliveira, e de seu cunhado o Capitão Joze Francisco Corrija e Castro, e de seu primo o Capitão Joze Francisco de Oliveira Barros, e como procurador bastante de seu sogro o Capitão Joze Francisco Corrija e Castro, e de seu cunhado



[illegible] que pagou a V.ª Ill.ma actual de Deve. e quarta
de Renda settenta mil rs. procedidos do hum Bem dote q. ficou de Fran.co de Tor.
ceira N. Senh.ª das Brauidas Sancto Antonio [illegible] Almas q. lhe compreou annexa
contribuis tanto engenho como outros com certas q. declarou alguas cuja
[illegible] de 180$ rs. pagarão actual. ou aquem [illegible] com [illegible] q.
[illegible] vinher na Comfor.ª. emgeu em o Deve. [illegible] e pag.ª o Copy.
Custodio Valentim Caldeira Cursando por menor Conta emco annos
findo de 1[illegible] que fes neste Sesso de 1[illegible] fiando em
enquanto parte [illegible] hum Sesmo. e hum Quinquenio q. hoje emenda pera
Cabos Fazenda [illegible] e estiuera em meio bem gastado delles ed Segue[illegible] m
meo [illegible] pergunta q. se [illegible] e dignou V. de[illegible]

[illegible]

[illegible]

Mas a Conta da Viagem [illegible] do que ficou liquido a Cantia de [illegible] e noventa
e por estar pago pace jo presente por mim feito e assignado [illegible] Salvador [illegible]
de 1792 segunda Viagem

[illegible]

Sao 10$090

Mas a mesma Viagem a Conta de [illegible] e cincoenta e oito e por estar
pago pace jo presente por mim feito e assignado [illegible] de [illegible] de 92

[illegible]

Sao 12$055

Mas a mesma Conta Viagem a Cantia de [illegible] e seis mil e sete sentos e secentta
e por ter recebido a Conta pace jo presente por mim feito e assignado [illegible] Salvador
[illegible] de [illegible] de 1792

[illegible]

Sao 26$760

32

Mas a conta neste Credito Pedro
a quantia de treze mil e sete sentos e cincoenta
[illegible] das Barcas a saver 6$250 q [illegible]
de Joze de Caldas [illegible] e 12 [illegible]
João [illegible] Bernardes de Azevedo e 6 [illegible]
de [illegible] tudo fas a dita quantia [illegible]
[illegible] passo [illegible] por mim [illegible]
a segunda [illegible] 23 de [illegible] 1792

[illegible]

Sao 1$750

Credito do Mel.
Correya de Franco do Brazil
179, Janr.º

Lançado no L.º 1.º 2
1802

33

35

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Lo

Hei por justificado fica [illegible]
lid Mel Correa França devendo por
Verifaleim.to ao Justificante a q.ta
de outenta e outo mil duzentos e doze
reis jurando o mesmo Justificante
Supletoria [illegible] a inteireza della
[illegible] Vt [illegible] Dr [illegible]
[illegible] Recibos nas costas de [illegible]
[illegible] satisfeito. Mando q nas [illegible]
[illegible] Separembens p.a Seu pagam.to
[illegible] condemno os Justifi-
cados. S. Salv.or a 12 de Julho de
[illegible] 92

Mel [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

37

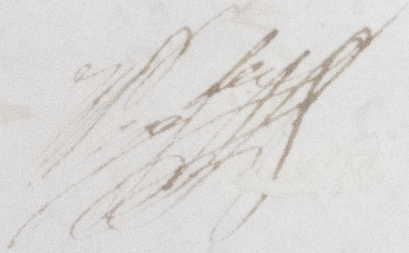

04